



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 14/2012

Processo: PRA nº 432/12
Licitação: Pregão nº 02/12
Regência: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08, Lei Complementar 123/06 e Regulamento do Pregão da Universidade de Taubaté.
Objeto: Licença de Uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico.
Valor: R\$ 2.250.000,00
Vigência: 24 meses

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, autarquia municipal de regime especial, com sede na Rua Quatro de Março, 432, Centro de Taubaté, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor a **Prof. Dr. José Rui Camargo**, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, com sede à Rua Coronel Madureira nº 40, loja 14, Edifício Luzia da Costa Almeida, Centro, CEP.: 28.990-000, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, Inscrição Estadual Isenta, Inscrição Municipal nº 75069, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 33.300.286.675, neste ato, representada por seu procurador **Sr. Roberlei César Fernandes**, Diretor Estadual, RG nº 19.817.393-3, CPF nº 058.748.998-71, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/12, de que trata o Processo PRA nº 432/12, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado aos 10/08/2012, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal de Taubaté nº 11.679/08 obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, aos quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, proprietária dos direitos dos softwares objetos deste contrato, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 02 de 2012, de que trata o Processo PRA nº. 432/12, que tem por objeto a licença de uso de software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, obriga-se a cumprir o

